



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 36/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 31/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

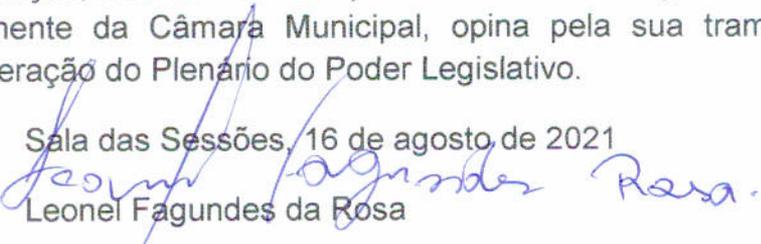
Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 31/2021, buscando autorização legislativa para criar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CONDIM e o fundo municipal dos direitos da mulher no município de Capela de Santana-RS, e da outras providências, nos termos do projeto apresentado com suas justificativas e documentação em anexo.

Trata-se de projeto de lei, que visa a criação do CONDIM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, bem como o fundo municipal, para atender as necessidades e prerrogativas de sua criação.

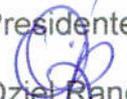
O referido conselho, encontra-se em sua composição, representado por 9(nove) representantes, sendo 4(quatro) do Poder Executivo e 5(cinco), da sociedade civil, conforme art. 3º do referido Projeto de Lei, assim, como forma da escolha da Direção, entre outras prerrogativas, pertinentes.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade jurídica do presente Projeto de Lei, bem como os requisitos legais de sua admissibilidade e tramitação, nos termos do que estabelece o Regimento Interno e legislação pertinente da Câmara Municipal, opina pela sua tramitação, apreciação e deliberação do Plenário do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro